



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental	10040000081/20	17/04/2020 07:56:26	NUCLEO POÇOS DE CALDAS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00049894-9 / CEMIG DISTRIBUICAO S.A		2.2 CPF/CNPJ: 06.981.180/0001-16	
2.3 Endereço: AVENIDA BARBACENA, 1200 12º ANDAR - ALA A1		2.4 Bairro: SANTO AGOSTINHO	
2.5 Município: BELO HORIZONTE		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 30.190-131
2.8 Telefone(s): (31) 3506-2540		2.9 E-mail: rafael.fiorine@cemig.com.br	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00049894-9 / CEMIG DISTRIBUICAO S.A		3.2 CPF/CNPJ: 06.981.180/0001-16	
3.3 Endereço: AVENIDA BARBACENA, 1200 12º ANDAR - ALA A1		3.4 Bairro: SANTO AGOSTINHO	
3.5 Município: BELO HORIZONTE		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 30.190-131
3.8 Telefone(s): (31) 3506-2540		3.9 E-mail: rafael.fiorine@cemig.com.br	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Subestacao Campestre 138 Kv		4.2 Área Total (ha): 0,3500	
4.3 Município/Distrito: CAMPESTRE		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: DUP547/19 Livro: Folha: Comarca: CAMPESTRE			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 370.956	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.600.886	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica:			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 8,48% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		0,0000
		Outro: xxxx		0,0000
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			46,0000	un
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			46,0000	un
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				<b>Área (ha)</b>
Mata Atlântica				0,0050
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				<b>Área (ha)</b>
Outro - Pastagem				0,0050
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SAD-69	23K	370.970	7.600.933
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>
Infra-estrutura	Subestação de Energia eEétrica			0,0050
<b>Total</b>				<b>0,0050</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>		<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA	Lenha		15,70	M3
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito Baixo.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural - Corte de Árvores Isoladas Vivas

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**

1 - Histórico:

Data de formalização do processo: 22/04/2020

Data da vistoria: 05/05/2020

Data de emissão do parecer técnico: 29/09/2020

2- Objetivo:

É objeto desse parecer a análise de requerimento com vistas à regularização de intervenção ambiental na forma de corte de árvores isoladas perfazendo um total 46 indivíduos.

3 - Caracterização do imóvel/empreendimento:

3.1- do imóvel rural:

O imóvel está situado no Município de Campestre e possui área total de 0,35 ha conforme planta topográfica, equivalentes a 0,13 módulos fiscais. A posse do Imóvel foi assegurada à requerente através do Decreto de Utilidade Pública para fins de desapropriação de numeração especial nº 547, assinado pelo Governador do Estado de Minas Gerais e Publicado no DOEMG. A propriedade está inserida no interior da área delimitada pelo Bioma Mata Atlântica conforme o Mapa de Biomas do IBGE, no domínio da tipologia florestal denominada Floresta Estacional Semidecidual.

Conforme o Mapa de Unidades de Planejamento de Recursos Hídricos a propriedade esta inserida na UPR GD3 Bacia Hidrográfica dos Municípios do Entorno do Lago de Furnas ( Bacia do Rio Grande).

Em termos de uso e ocupação do solo a propriedade possui percentual de antropização da ordem de 54,49 %, ficando o restante da área ocupada por fragmentos de floresta em estágio médio de regeneração, incluindo-se aí a área desmatada ilegalmente. Segundo dados do Inventário Florestal de Minas Gerais o Município de Campestre possui um percentual de 8,49 % de remanescente florestal nativo.

Possui solos do tipo latossolo vermelho amarelo, com topografia plana a levemente ondulada, estando solo ocupado com pastagem de capim braquiária.

3.2 - Cadastro Ambiental Rural:

Não foi apresentado o CAR- Cadastro Ambiental Rural.

Conforme o Art. 25 § 2º não estão sujeitos à constituição de Reserva Legal as áreas adquiridas, desapropriadas e objetos de servidão, por detentor de concessão, permissão ou autorização nas quais funcionem empreendimentos de subestações de energia elétrica e linhas de transmissão , como é o caso

4- Intervenção ambiental requerida:

Está sendo requerida autorização na modalidade de DAIA com vistas ao corte de 46 árvores nativas isoladas em meio rural.

Foi apresentado um Plano de Utilização pretendida que faz a caracterização biofísica da propriedade e da área onde a mesma está inserida.

Foi apresentado censo florestal, assinado por profissional habilitado, onde foram identificados, mensurados e locados através de coordenadas planas ( UTM) os 46 indivíduos arbóreos cujo corte é requerido.

Os indivíduos cujo corte é requerido estão assim discriminados:

Cupania vernalis Cambess. (Camboatã).....	08
Croton floribundus Spreng ( Sangue de dragão).....	07
Casearia decandra Jacq. ( Espeto).....	07
Machaenum villosun Vogel ( Jacarandá Mineiro).....	05
Swartzia langsdorffii Raddi ( Pacová de macaco).....	04
Platycyamus regnellii ( Pau Pereira).....	03
Tapirira guianensis Aubi ( Peito de pombo).....	01
Dalbergia villosa ( Benth) Benth. ( Jacarandá).....	03
morta.....	03
Inga sp.( Ingá).....	01
Nectandra megapotamica (Spreng) Mez (Canelinha).....	02
Machaerium hirtum ( vell.) Stellfeld ( Bico de Pato).....	01
Erythroxylum daphnites ( Fruta de tucano).....	01
Total.....	46

O rendimento lenhoso previsto de acordo com o censo florestal perfaz 15,7006 m3 de lenha, e o empreendedor informa será destinado ao proprietário anexo para uso próprio.

A título de documento de posse do Imóvel foi apresentada uma cópia do Decreto de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, emitido pelo Governador do Estado, onde especifica a finalidade da mesma qual seja a implantação de uma subestação de Energia elétrica.

4.1 Eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: Vulnerabilidade Natural Muito Baixa
- Prioridade para conservação da flora: Muito Baixa
- Prioridade para conservação Biodiversitas: Não inserida
- Unidade de conservação: Não inserida no interior nem em Zona de amortecimento Unidade de Conservação
- Áreas indígenas ou quilombolas: Não está inserida
- Outras restrições: Nenhuma

#### 4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel

A atividade finalística a ser implantada no imóvel não está elencada na dN 217/2017 no rol daquelas que se exige o Licenciamento Ambiental.

#### 4.3 Vistoria realizada:

A vistoria foi realizada de maneira remota, nos termos da Resolução Conjunta SEMAD, IEF, IGAM E FEAM 2959/2020 e conforme Laudo Técnico de Vistoria Remota, anexo ao processo em tela.

##### 4.3.1 Características físicas:

- Topografia: Plana a levemente ondulada

- Solo: Latossolo Vermelho amarelo

- Hidrografia: O imóvel é totalm8- Condicionantes:

- Fixar na entrada do empreendimento uma Placa com os dados constantes do DAIA, tais como seu Número, Identificação do Responsável pela Intervenção, e o Objeto da autorização concedida.
- Dar a devida utilização ao material lenhoso gerado na exploração. 8- Condicionantes:
- Fixar na entrada do empreendimento uma Placa com os dados constantes do DAIA, tais como seu Número, Identificação do Responsável pela Intervenção, e o Objeto da autorização concedida.
- Dar a devida utilização ao material lenhoso gerado na exploração. e) desprovido de mananciais e/ou coleções hídricas e está inserido na UPGRH GD3 ( Bacia Hidrográfica dos Municípios do Entorno do Lago de Furnas)

##### 4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: A propriedade está inserida no Bioma Mata Atlântica no domínio da Floresta Estacional Semidecidual.

- Fauna: Conforme PUP apresentado, na propriedade ocorrem elementos da fauna representados pelas aves, roedores, lagartos e serpentes. O autor não é preciso ao caracterizar eventuais espécimes ocorrentes na propriedade ou na área requerida.

#### 4.4 - Alternativa técnica e locacional :

Não se Aplica

#### 4.5 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Não se vislumbra a significativos impactos ambientais decorrentes da intervenção requerida, visto que são árvores isoladas, que o local se encontra antropizado não se constituindo habitat ou sitio significativo em termos ecológicos. Não se prevê perda de biodiversidade.

#### 5 - Medidas compensatórias:

Não se aplica, tendo em vista a conclusão deste Parecer.

#### 6 - Análise Técnica:

Entendemos que o nível de impactação ambiental potencial da intervenção requerida é muito baixo em razão do alto grau de antropização do local, de que não se prevê perda de biodiversidade florística, nem perda de habitats da fauna silvestre, muito menos danos ao solo ou às coleções hídricas. A intervenção se destina à implantação de obra de infra-estrutura ( Sub estação de energia elétrica) tratada como de Utilidade Pública pela Lei 20.922/13 e não encontra óbice na legislação florestal vigente. Embora o Processo tenha sido analisado no mês de Maio do corrente, somente no mês de Setembro de 2020 o requerente atendeu a solicitação de Informação Complementar no que tange a inscrição dos dados junto ao SINAFLO.

#### 7- Conclusão:

Por fim, este Técnico tem Parecer FAVORÁVEL a emissão de DAIA para regularização do corte de 46 árvores isoladas, tendo como ponto de referencia as Coordenadas UTM X- 370.970 Y-7.600.933, desde que cumpridas as medidas abaixo listadas.

#### 8- Condicionantes:

- Fixar na entrada do empreendimento uma Placa com os dados constantes do DAIA, tais como seu Número, Identificação do Responsável pela Intervenção, e o Objeto da autorização concedida.

- Dar a devida utilização ao material lenhoso gerado na exploração.

- Fixar na entrada do empreendimento uma Placa com os dados constantes do DAIA, tais como seu Número, Identificação do Responsável pela Intervenção, e o Objeto da autorização concedida.

- Dar a devida utilização ao material lenhoso gerado na exploração.

- Não deixar galhada e outros restos de exploração abandonados nas margens de estrada para evitar ocorrência de incêndios florestais.

### 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JUVENAL NOGUEIRA MARQUES - MASP: 1020912-0

### 14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 5 de maio de 2020

### 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

-

**17. DATA DO PARECER**